

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FDO INV IMOB FII de 09/10/2020**

<b>Nome do Cotista</b>
<b>CNPJ ou CPF do cotista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios dos poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Art. 22 da Instrução CVM 472.</p> <p>A Consulta se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo que o item "a" será aprovado por maioria dos presentes, e a matéria "b", dependerá de manifestação prévia de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1º de abril de 2019.</p> <p>Os votos poderão ser enviados do dia 04 de setembro de 2020 até o dia 06 de outubro de 2020, por meio da plataforma CICORP e, do dia 08 de setembro de 2020 até o dia 08 de outubro de 2020, pela plataforma específica. A divulgação do resultado desta Assembleia Geral mediante Coleta de Voto a Distância será realizada no dia 09 de outubro de 2020, às 18h, horário de Brasília.</p> <p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente ao administrador ou enviar instruções de preenchimento ao custodiante;</b></p> <p>Os agentes de custódia encaminharão as informações sobre as assembleias aos investidores sob sua responsabilidade, inclusive o Boletim de Voto à Distância recebido via sistema RADAR. Diante disso, os custodiantes receberão os votos de seus investidores e transmitirão as respectivas manifestações de voto, recebidos até dia 06 de outubro de 2020, à Central Depositária da B3, por meio do Sistema CAC.</p> <p>Todos os Cotistas também poderão votar por meio de um plataforma específica. Na data de 07 de setembro de 2020 será encaminhado um e-mail para cada Cotista, conforme e-mail previamente cadastrado, com o link de acesso à plataforma, por meio da qual será possível anexar documentos e votar as matérias da Ordem do Dia. No Anexo I ao presente Edital constam informações adicionais sobre o uso dessa plataforma.</p> <p>Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo e a esta Consulta encontram-se disponíveis nos website da Administradora <a href="https://www.brtrust.com.br/?administracao=banestes-recebiveis-imobiliarios-fii&amp;lang=pt">https://www.brtrust.com.br/?administracao=banestes-recebiveis-imobiliarios-fii&amp;lang=pt</a> e da CVM, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM 472.</p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo, devidamente auditadas por auditor independente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se [ ] Abster-se por conflito</p>

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Cotista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_